



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 891/2019

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O § 5.º, que se pretende adicionar ao art. 1.º da Resolução n. 371/1993, na forma do art. 1.º do Projeto de Resolução n. 891/2019, passa a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 5.º Não poderá haver a entrega de mais de um Título do Mérito Comunitário em cada sessão ordinária, ressalvados os casos de homenagem a grupos de pessoas ou integrantes de entidade, pela mesma espécie de serviço relevante, ou, ainda, quando expressamente autorizado pelo Presidente, desde que haja grande relevância a entrega em data já previamente agendada para outra entrega." (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2020.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 05/02/2020, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0166657** e o código CRC **86C1FAFC**.